



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

Estado de São Paulo

0189

DECRETO Nº 2356, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1995

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 60.000,00, às dotações do orçamento vigente.

ALVARO P. JANUARIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), às dotações do orçamento vigente abaixo especificadas:

1. EXECUTIVO

2.2.1 - DIVISAO DE ADMINISTRACAO	
Secretaria	
3132 - 03070212.03.....	R\$ 30.000,00
2.2.5 - DIVISAO DE ADMINISTRACAO	
Seção de Transporte e Oficina	
3111 - 03070212.03.....	R\$ 20.000,00
2.7.2 - DIVISAO DE ESPORTES E RECREACAO	
Setor de Atividades Recreativas	
3111 - 08462282.08.....	R\$ 10.000,00
TOTAL	R\$ 60.000,00

Artigo 2º - A cobertura do presente crédito será feita com o recurso proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária vigente, abaixo discriminada:

2. EXECUTIVO

2.6.1 - DIVISAO DE EDUCACAO E CULTURA	
Setor de EMEIs	
3111 - 08411902.07.....	R\$ 60.000,00
TOTAL	R\$ 60.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 13 DE NOVEMBRO DE 1995

ALVARO P. JANUARIO
PREFEITO MUNICIPAL